**EDITAL No. 01/2023**

**CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

A Coordenação do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos da Universidade Federal de Pernambuco (ProfAgua / UFPE) comunica a abertura de inscrição, no período de 30/01/2023 a 10/02/2023, para candidatura ao credenciamento / recredenciamento de docente, para atuar como membro permanente ou colaborador no ProfAgua / UFPE, no exercício das atividades de ensino, pesquisa e orientação, nas linhas de pesquisa do Mestrado, durante o período 2023 – 2024 (2 anos). O mesmo edital serve como ferramenta de recredenciamento aos(às) atuais professores(as) do programa, tanto para membros permanentes como para membros colaboradores. O(A) interessado(a) deverá encaminhar os documentos solicitados, em formato digitalizado, ao e-mail do ProfAfua (profaguasecretaria.ufpe@gmail.com).

1. NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1 Credenciamento

Serão oferecidas 2 (duas) vagas para novos membros permanentes ou colaboradores, destinadas a docentes da UFPE e externos à UFPE vinculados a Instituições de Ensino Superior pública ou privada.

1.2 Recredenciamento

1.2.1 Poderá solicitar recredenciamento como membro permanente ou colaborador, o(a) candidato(a) ora na situação de membro permanente ou colaborador que, no período 2019 – 2022, satisfez ao menos 01 (uma) das seguintes condições:

a) orientou ao menos um (1) Mestrando que tenha defendido, com sucesso, dissertação final no ProfAgua / UFPE, no período 2019 – 2022;

b) ofereceu disciplina(s) no ProfAgua / UFPE, ao menos, duas (2) vezes no período 2019 – 2022;

c) publicou trabalho, com discente do ProfAgua / UFPE, em revista com Qualis CAPES em estrato maior ou igual a A4, no período 2019 – 2022.

d) Ter sido coordendador geral, coordenador ou vice coordenador do ProfAgua.

Parágrafo Único: Não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as novas vagas ofertadas neste edital.

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA O PLEITO DAS NOVAS VAGAS [APENAS CREDENCIAMAENTO DE NOVOS(AS) CANDIDATOS(AS)]:

2.1 Ter título de doutor em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

2.2 Ser docente ou pesquisador, com vínculo empregatício ou aposentado em Instituição de Pesquisa ou de Ensino Superior, pública ou privada.

2.3 Comprovar formação compatível com uma das linhas de pesquisa do ProfAgua.

.

2.4 Comprovar produção científica compatível com uma das linhas de pesquisa do ProfAgua.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Preencher Formulário de Solicitação de inscrição no processo de credenciamento / recredenciamento (Anexos 01 ou 02, respectivamente, para membro permanente ou colaborador);

3.2 Preencher a Ficha Resumo Única (Anexo 03);

3.3 Preencher Carta de Declaração de compromisso de cumprimento das normas da UFPE, do regimento interno do ProfAgua / UFPE e da CAPES (Anexo 04);

3.4 Encaminhar cópia digitalizada do Diploma e do Histórico do curso de doutorado (frente e verso) (apenas para novos credenciamentos);

3.5 Encaminhar Declaração de Disponibilidade de dedicação ao ProfAgua / UFPE, de 10 (dez) horas semanais (PERMANENTE, Anexo 05), expedida e assinada pelo Chefe da Unidade ou Subunidade de origem do docente (apenas para novos credenciamentos);

3.6 Encaminhar Plano de Trabalho, com no máximo 5 (cinco) laudas, explicitando a trajetória acadêmica, os motivos da escolha pelo ProfAgua / UFPE, e linha de pesquisa na qual pretende atuar (apenas para novos credenciamentos).

3.7 Encaminhar uma Proposta de Ensino e Pesquisa, com no máximo 3 (três) laudas, atinente ao período 2023 – 2024, na qual deve ainda constar uma proposta de disciplina a ser ministrada no ProfAgua (aprimoramento de uma já existente ou sugestão de uma nova disciplina) – ver portal público do ProfAgua (apenas para novos credenciamentos).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Encaminhar os documentos digitalizados ao e-mail institucional profaguasecretaria.ufpe@gmail.com colocando em Assunto: CREDENCIAMENTO – ProfAgua / UFPE ou RECREDENCIAMENTO – ProfAgua / UFPE, conforme o caso.

4.2 Anexar documentos como arquivos em formato PDF, cada um com no máximo 5 (cinco) MB.

4.3 O recibo da documentação de inscrição será encaminhado pela Secretaria de Pós-Graduação ao email informado pelo Candidato no formulário de inscrição, em até três dias úteis.

5. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO [APENAS P/ CANDIDATOS(AS) A NOVOS CREDENCIAMENTOS]

5.1 A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do ProfAgua / UFPE. Serão considerados na avaliação o Plano de Trabalho e a Proposta de Ensino e Pesquisa.

6. DESCREDENCIAMENTO

Docente atual pode solicitar desligamento voluntário do ProfAgua / UFPE, informando formalmente essa intenção, a qualquer momento, enviando email à Coordenação / Secretaria (profaguasecretaria.ufpe@gmail.com), colocando em Assunto: SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DO PPGEA / UFPE.